



**1ª CORRIDA ESTÁCIO RUN | ACRE**

**REGULAMENTO GERAL**

## **CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1** – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **1ª CORRIDA ESTÁCIO RUN | ACRE**, que será realizada em Rio Branco/AC.

**Art. 2** – A realização será do Centro Universitário Estácio Meta de Rio Branco (AC), com a organização da **RPR Eventos Esportivos e Culturais Ltda.**

## **CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:**

**Art. 3** – Objetivos gerais: fortalecer a imagem institucional por meio de um evento que atinge os colaboradores, alunos e a sociedade em geral, buscando consolidar sua imagem como uma entidade moderna, dinâmica e preocupada com o bem-estar da comunidade.

3.1. Ao associar seu nome a práticas e saudáveis, a Estácio reforça seu papel como uma instituição comprometida com a saúde e o bem-estar;

3.2. A corrida tem como objetivo promover a união entre os diferentes públicos, incluindo os colaboradores, alunos e a sociedade em geral. A competição transcende o caráter desportivo ao proporcionar um espaço de convivência e inclusão, fomentando o espírito de coletividade e o senso de pertencimento entre atletas amadores e profissionais.

3.4. Divulgar a importância da marca Estácio e o reconhecimento e motivação dos colaboradores e alunos, o que promoverá um ambiente institucional mais saudável e integrado.

**Art. 4** – Objetivos específicos: aproximar a Estácio da comunidade em geral, pois ao decidir por um evento em local público e abrir o evento para a participação da sociedade, promove a aproximação entre a Estácio e o público em geral.

## **CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO**

**Art. 5** – A coordenação geral da **1ª CORRIDA ESTÁCIO RUN | ACRE** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Representante da empresa RPR EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA.;
- b) Representantes da Estácio;
- c) Responsável pela cronometragem da prova.

**Art. 6** – Compete à Coordenação Geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## **CAPÍTULO IV – DA DATA E HORÁRIO DO EVENTO**

**Art. 7** – A data de realização do evento será:

Local	Data	Hora da largada
No estacionamento da Estácio – Estrada Alberto Torres, 947 – Bairro da Paz.	06 de junho de 2026.	17 h 30 min.

**Parágrafo único.** Os atletas deverão chegar ao local de largada com, no mínimo, **1 h** de antecedência do horário oficial de largada (ou seja, **17 h**), momento em que serão dadas as instruções finais aos participantes.

## **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8** – As inscrições serão realizadas **até o dia 22/05/2026 ou quando atingir o número máximo de atletas**, podendo ser feitas das seguintes formas:

a) Através de **link** informado no site da empresa organizadora ([rpracre.com.br](http://rpracre.com.br)) e nas redes sociais no instagram **@rpracre** e **@unimetaestacio**.

§ 1º - **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

§ 2º – As inscrições serão limitadas a **800 participantes**, encerrando quando atingido este número, incluindo policiais militares da ativa, reserva, servidores e comunidade.

**Art. 9** – O **valor da inscrição** será da seguinte forma: a) **R\$ 100,00 – comunidade em geral e Kids**, b) **R\$ 80,00 – alunos e colaboradores da Estácio**.

## **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS**

**Art. 10** – A **1ª CORRIDA ESTÁCIO RUN|ACRE** terá a categoria geral **1º ao 5º lugar, masculino e feminino, nos percursos 5 e 10 km.**

**Parágrafo único. Não haverá categoria por idade.**

## **CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO**

**Art. 12** – A prova terá o percurso kids de até 400 m; 3 km de caminhada; e 5 km e 10 km, com trajeto previamente elaborado pela organização do evento.

**Parágrafo único.** A largada será no estacionamento da Estácio - Estrada Alberto Torres, 947 - Bairro da Paz. Os percursos detalhados serão divulgados posteriormente.

**Art. 13** – Para a homologação dos resultados da prova, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta, sendo obrigatoriedade da organização divulgar apenas os 5 primeiros atletas de cada percurso.

## **CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT**

**Art. 14** – A data e horário de retirada do kit atleta deverá ser definido pela organização e divulgado antecipadamente nas redes sociais acima citadas. No ato de retirada o participante deverá apresentar **documento de identidade com foto.**

**Art. 15** – A numeração de peito é **intransferível.**

## **CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 16** – A premiação da prova será constituída de:

- a) Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- b) Medalhas e troféus para os 5 primeiros colocados nas categorias já mencionadas no art. 10.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ART. 17 – CONCORRERÁ AO PÓDIO APENAS OS PARTICIPANTES QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CARACTERIZADOS COM SEU RESPECTIVO NÚMERO DE PEITO.**

**PARÁGRAFO ÚNICO – ATLETAS COM NÚMERO DE PEITO DE TERCEIROS, NÃO SUBIRÃO AO PÓDIO.**

**Art. 18** – Haverá cinco pontos de hidratação durante todo o percurso, a partir do ponto de largada.

**Art. 19** – Haverá, para qualquer tipo de emergência, segurança por todo o percurso da corrida que será garantida pelos órgãos competentes.

**Art. 20** – A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação das participantes.

**Art. 21** – Todos os participantes do evento, atletas, staffs, público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **1ª CORRIDA ESTÁCIO RUN | ACRE**, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

**Art. 22** – Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento (inclusive do termo de responsabilidade anexo), ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Art. 23** – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, inclusive em caso de ausência de participante que estava classificado para compor o pódio, não cabendo das decisões da mesma qualquer tipo de recurso.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar da prova do evento e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas como corrida e caminhada.
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação na **1ª CORRIDA ESTÁCIO RUN | ACRE**, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura eu venha a sofrer, advindos da participação na referida corrida e caminhada.
3. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
4. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
5. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.
7. Li e aceito, de forma integral, todos os termos do regulamento da **1ª CORRIDA ESTÁCIO RUN | ACRE**.

Rio Branco/AC, 1º de maio de 2026.